



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 65 /2025

AUTOR: ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO QUIMBOLAS DE PEDRAS NEGRAS - AQPNEG
CNPJ	11.394.545/0001-46
ENDEREÇO	RUA BEIRA COMUNIDADE QUILOMBOLAS PEDRAS NEGRAS
PRESIDENTE (CASO TENHA)	FRANCISCO EDIVALDO MENDES PINHEIRO
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (10 mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal De Agricultura no qual recurso será destinada para à Associação Quilombolas De Pedras Negras - AQPNEG, com objetivo viabilizar a construção de um barracão comunitário destinado à realização de festejos, eventos culturais, religiosos e sociais da comunidade, promovendo integração social, valorização das tradições locais e fortalecimento da identidade comunitária. A ausência de espaço adequado limita a realização de eventos que são fundamentais para a convivência, o lazer e a preservação da cultura local. A construção do barracão proporcionará local apropriado, seguro e estruturado para encontros comunitários, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região.

Alessandra J. Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG